

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria Nº 25/2001 de 10 de Maio

Considerando o Regulamento (CEE) 1600/92 do Conselho, de 15 de Junho, que estabelece as medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira;

Considerando o Regulamento (CEE) 2233/92 da Comissão, de 31 de Julho que estabelece as normas de execução do prémio específico à manutenção do efectivo de vacas leiteiras nos Açores, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º do Regulamento 1600/92 do Conselho;

Considerando a necessidade de uniformizar os períodos de candidatura aos prémios atribuídos no âmbito da Política Agrícola Comum e do POSEIMA;

Uma vez que foi prorrogado o prazo de entrega de candidaturas do Sistema Integrado de Gestão e Controlo - SIGC;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, ouvindo o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 2.º da Portaria 24/93, de 3 de Junho, com a redacção que lhe foi dado pela Portaria 12/2001, de 8 de Fevereiro é alterado, passando a ter a seguinte redacção:

"Artigo 2.º

A apresentação de candidaturas deverá efectuar-se anualmente, de 5 de Fevereiro a 27 de Abril."

Artigo 2.º

A presente Portaria entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 17 de Abril de 2001.

O Secretário Regional de Agricultura e Pescas, *Ricardo Manuel Amaral Rodrigues*.